



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

DECRETO Nº 282/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a classificação da distribuição de aulas/turmas para Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação Jovens e Adultos e Reforço Escolar do Município de Nova Fátima/PR a partir de 2026 e dá outras providências.

Considerando, a Lei Municipal nº 1.662 (redação dada pela Lei 2.450/2025): **Art. 36-**

A – A distribuição de aulas/turmas para Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação Jovens e Adultos e Reforço Escolar deverá obedecer a seguinte ordem de prioridade:

I – Professor efetivo lotado na Unidade Escolar considerando:

- a) Maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Nova Fátima/PR em cargo efetivo.
- b) II – Maior titulação acadêmica específica na área de atuação:
 - a. Doutorado.
 - b. Mestrado.
 - c. Especialização.
- c) Classificação de concurso.

Renata Montenegro Balan Xavier, Prefeita do Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Classificação para distribuição de aulas/turmas para Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação Jovens e Adultos e Reforço Escolar da Escola Municipal Maria Pura Martinez Fraiz – EIEF:

- 1º - Raquel Campos de Paulino Carvalho
- 2º - Suzana da Silva Haddad
- 3º - Raquel Campos de Paulino Carvalho
- 4º - Simone Célia Carvalho
- 5º - Marcia Beltrame de Oliveira Aquino

- 6º - Adriana Selim Rodrigues Ribeiro
- 7º - Juraci de Jesus Coutinho
- 8º - Edna Macário Pasqualinotto
- 9º - Aline Gracionalli
- 10º - Olga Maria dos Reis
- 11º - Sirley César
- 12º - Maria Angélica Ribeiro Rosa
- 13º - Gisleine Bonifácio da Silva
- 14º - Rosângela Ribeiro Ramos
- 15º - Magna Cristina dos Santos
- 16º - Laurencina Braga Souza
- 17º - Kaylly Alexandra Ogg dos Santos Sampaio Câmara
- 18º - Camilla Fernanda do Prado
- 19º - Nair de Souza Santos
- 20º - Silvia Regina Andrade Rios de Oliveira
- 21º - Michele Jussiane de Oliveira Ribeiro
- 22º - Marilene de Oliveira Nascimento Borges
- 23º - Valdirene Aparecida da Silva Santos
- 24º - Taiza Carla Ferreira de Lima

Art. 2º - Classificação para distribuição de aulas/turmas para Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Reforço Escolar da Escola Municipal Leila Domingos Chaerke – EIEF:

- 1º - Vanda Aparecida Campos Antunes
- 2º - Ana Regina Chaves Scarparo
- 3º - Marciana Egídia de Matos Xavier
- 4º - Ana Cristina Fonteque
- 5º - Fernanda Garcia Zanin
- 6º - Simone de Souza Ribeiro
- 7º - Marli Gonçalves Feliciano
- 8º - Jeferson de Camargo Messias
- 9º - Fátima da Rocha Santiago
- 10º - Rosana de Fátima Paulino Zolyomy
- 11º - Daiane Regina Zampieri Leite

- 12º - Marciana Egídia de Matos Xavier
- 13º - Simone de Souza Ribeiro
- 14º - Maria Angélica Bertolo de Oliveira
- 15º - Jéssica Caroline Coutinho
- 16º - Juliana Silveira Belinelli de Lima
- 17º - Marli Gonçalves Feliciano
- 18º - Ana Paula Gonçalves
- 19º - Roberta dos Santos Matos
- 20º - Valdirene de Fátima Saragoza F.Teluski
- 21º - Regina do Roccio Corrales Pinheiro
- 22º - Vanessa Balarin Yamauti Izidório
- 23º - Eliane Ferreira da Silva

Art. 3º - Classificação para distribuição de aulas/turmas para Educação Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Rainha:

- 1º - Mônica de Oliveira Mendes
- 2º - Jéssica Caroline Coutinho
- 3º - Ivanete de Moraes Tardelli dos Santos
- 4º - Renata Regina Friedrich
- 5º - Ana Paula Camargo de Oliveira
- 6º - Lilian Castello Branco Fantini
- 7º - Natiele Aparecida Campos Zorzin
- 8º - Adriana Santos Alves

Art. 4º - Classificação para distribuição de aulas/turmas para Educação Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Franciele de Souza Belinelli:

- 1º - Célia Cristina Gonçalves Messias
- 2º - Dayane Aparecida Ribeiro
- 3º - Cleonice Aparecida de Carvalho Dias
- 4º - Camila Bini Cardoso
- 5º - Jéssica Fernanda Ponte Gonçalves
- 6º - Aline Cristina Guimarães Menezes Furtado
- 7º - Andressa Camporezi Marques da Silva
- 8º - Andressa Camporezi Marques da Silva

9º - Valéria dos Santos Gonçalves

10º - Dayane Aparecida Guimarães Pucinelli

11º - Marlene Fagundes de Oliveira

12º - Ana Paula Reis Carvalho

Art. 5º - A Escola Municipal do Campo Moyses Lupion – EF não possui professor com padrão fixado, razão pela qual não tem como realizar a classificação.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2025.

Renata Balan Montenegro Xavier
Prefeita Municipal